

**TERMO ADITIVO Nº 063/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2020/0071015-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de Recurso de **Investimento** para aquisição de bens patrimoniais para substituição de itens nas unidades **Serviço de Residência Terapêutica (SRT) da STS Capela do Socorro.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de Recurso de **Investimento** para aquisição de bens patrimoniais para substituição de itens nas unidades **Serviço de Residência Terapêutica (SRT) da STS Capela do Socorro**, no valor de **R\$ 48.579,90** (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, conforme cronograma abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	Valor	TOTAL
Investimento-equipamentos	R\$48.579,90	R\$ 48.579,90
Total	R\$48.579,90	R\$ 48.579,90

As despesas acima onerarão a dotação 84.10.10.301.3003.2520.44.50.52.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Segue abaixo as unidades com os valores de investimento individualmente.

Unidade/Serviço	Valor
SRT Capela do Socorro I	R\$ 19.575,00
SRT Capela do Socorro II	R\$ 22.483,00
SRT Capela do Socorro III	R\$ 3.043,90
SRT Grajaú I	R\$ 3.478,00
Total	R\$ 48.579,90

Relação de bens patrimoniais por SRT:

SRT CAPELA DO SOCORRO I - mobiliário	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ÍTEM
01	Sofá de 3 lugares
01	Mesa de jantar com 10 cadeiras
01	Máquina de lavar roupas
01	Máquina de secar roupas
01	Tanquinho
05	Guarda-roupas
01	Fogão industrial
01	Microondas

SRT CAPELA DO SOCORRO II - mobiliário	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ÍTEM
02	Sofá de 3 lugares
01	Mesa de jantar com 10 cadeiras
02	ARMÁRIOS DE COZINHA
01	Máquina de lavar roupas
01	Máquina de secar roupas
01	Tanquinho
05	Guarda-roupas
01	Fogão industrial
01	Microondas





SRT CAPELA DO SOCORRO III - mobiliário	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ÍTEM
1	Armário tipo vestiário 6 portas
1	Armário multiuso
2	Armários de cozinha

SRT II GRAJAÚ I - mobiliário	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ÍTEM
1	Fogão industrial
2	Armários de cozinha

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Investimento;

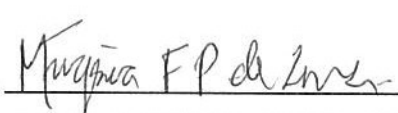
CLÁUSULA QUINTA

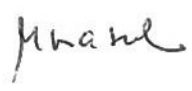
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

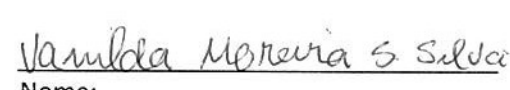

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcia Regina da Degolação
RG: RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL


Nome: Vanda Moreira S. Silva
RG: [REDACTED]

ANEXO VI - Consolidado

UNIDADES-SERVIÇO – SRT's da Capela do Socorro	dez/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.04 - Material de Escritório		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10- Suprimentos de Informática		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.19 - Locação de imóveis		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO		
INVESTIMENTO	R\$ 48.579,90	R\$ 48.590,90
06.01 - REFORMA		
07.01 – Equipamentos – materiais e mobiliário	R\$ 48.579,90	R\$ 48.579,90
TOTAL DE INVESTIMENTO		
TOTAL - GERAL CUSTEIO+INVESTIMENTO	R\$ 48.579,90	R\$ 48.579,90

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
14/09/2020

[Handwritten signatures]